

CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL
VILA IZILDINHA
CNPJ. 07.486.357/0001-70
TEL.(11) 2484.4757

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL Centro Cultural e Educacional Vila Izildinha Unidade I

CNPJ SEDE 07.486.357/0001-70 INSC. MUNICIPAL _____

ENDEREÇO DA SEDE Rua Nova Europa, 62 - Jardim Jacy

TELEFONE: _____ SITE: www.crechevilaizildinha.com.br

E-MAIL: cce_vilaizildinha@yahoo.com.br

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME Leandro Marcelo Leite Santos

ENDEREÇO Rua São Francisco Conde, 304 - Vila Any - Guarulhos - SP

TELEFONE 11 95848-1387 E-MAIL: leandromarcelo.santos@outlook.com

RG 42.294.894-9 CPF 327.600.898-00

VIGENCIA DA ATA de: 01/05/2023 a 01/04/2026

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA Creche Vila Izildinha

ENDEREÇO Estrada do Itaim, 1894 A Jardim Jacy

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 07.486.357/0002-51

TELEFONE (11) 2484-4757 E-MAIL: cce_vilaizildinha@yahoo.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO Banco do Brasil CONTA CORRENTE 105627-1

AGENCIA 0636-x CONTA POUPANÇA 105627-1

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche

5. JUSTIFICATIVA

Este plano de trabalhos se faz necessário para garantir a organização, qualidade e eficiência no atendimento dentro da unidade escolar Vila Izildinha Unidade I. Considerando também a importância do ambiente escolar nos primeiros anos de vida, sendo fundamental que as ações e atividades realizadas sejam planejadas de forma estratégica, a fim de promover o desenvolvimento integral das crianças, respeitando suas necessidades afetivas, cognitivas, sociais e física. O plano de trabalho visa estruturar as atividades pedagógicas e os cuidados diários de maneira a proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e estimulante, além de fomentar a interação e o aprendizado. Também busca envolver as família no processo educativo, garantir que haja uma comunicação eficaz entre os profissionais da instituição e os responsáveis pelas crianças.

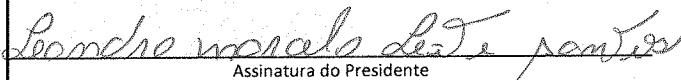
6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular no mínimo 90% das crianças atendidas pela instituição, com base no mínimo de atendimento previsto para a nossa unidade, efetivando todas as matrículas encaminhadas pela Secretaria de Educação. O acompanhamento será feito através do sistema de consulta disponibilizado pela Secretaria, garantindo o cumprimento da conclusão dentro do prazo. Desde que a secretária encaminhe a lista de espera.	A lista é encaminhada via e-mail com nome e telefone para contato das famílias. Essa lista é de responsabilidade e controle da Secretaria de Educação, após trabalhada será preenchida com todas as informações coletadas durante o chamamento. O prazo para a família comparecer é de três dias com ligações em diferentes horários.	Garantir um processo eficiente e alinhado com a prioridade da lista de espera, ou solicitações feitas através de ordem judicial, e conselho tutelar. Esses critérios buscam garantir a efetivação no cumprimento definido até 31/01/2025.
Garantir o monitoramento da frequência das crianças na unidade escolar através dos registros feitos no GIER. E entrando em contato com as famílias quando os educandos ultrapassarem 15 faltas sem justificativas entrar com contato com departamento responsável pelas matrículas.	Monitorar a frequência dos alunos diariamente supervisionando as justificativas, e relatando no campo de justificativa o ocorrido. Seguindo ordens da Secretaria de Educação o educando ultrapassando 15 faltas podendo perder a vaga se forem consecutivas e sem justificativas. Os responsáveis pelo registro será o educador, coordenador e diretor sempre acompanhando o registro das frequências diárias.	A equipe pedagógica iniciará a aula registrando a frequência dos alunos sendo de suma importância para o desenvolvimento e aprendizado dos educando contribuindo para o cumprimento das diretrizes.

FLS 1653
PA. nº 34941/21

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025		
A garantia de 100% da gratuidade às crianças, utilizando exclusivamente o repasse feito pela Secretaria de Educação.	A gratuidade do atendimento aos educandos com direito a uniforme, alimentação e bem estar no período em que o educando estiver na escola. Sem cobrar das famílias, utilizando apenas o repasse para custear as despesas da escola. Toda alimentação e vestimentas é disponibilizado pela Secretaria de Educação.	A organização proporciona acesso gratuito à educação, atividades de desenvolvimento e atendendo as necessidades de cada aluno propondo inclusão e socialização. O planejamento das atividades e rotina deve ser planejada por quadrimestre assegurando que todos os critérios sejam seguidos de acordo a OSC. Assegurar que a gratuidade esteja sendo cumprida, realizar acompanhamento nas avaliações quadrimestral.
A rotina de limpeza diária será acompanhada de acordo ao preenchimento da planilha fixada em todos os espaços da escola, assegurando ambiente limpo e saudável para as crianças e equipe.	A organização e a garantia de limpeza e higiene dos espaços será através do preenchimento, e fiscalização que será feita pela equipe gestora que acompanhará se a limpeza está sendo cumprida dentro dos horários marcados. O responsável pela limpeza do local assina o serviço feito, a equipe divide os espaços e deverá a atenção necessária permitindo que as atividades de limpeza sejam viáveis e dentro da capacidade da equipe.	Implementando a rotina de limpeza e acompanhamento e acompanhamento no final de cada fechamento de mês, começando a partir do início do ano letivo. Os ajustes deverão ser no planejamento, se necessário assegurando a produtividade no ambiente escolar.
Manter o quadro de recursos humanos 100% completo de acordo com a portaria da Secretaria de Educação 63/2021, e também de acordo com o número de crianças matriculadas.	Será divulgada a quantidade e os tipos de vaga disponíveis, no quadro de avisos da unidade escolar, aceitando currículos de forma presencial e também por e-mail.	Os anúncios serão colocados de acordo a disponibilidade de vaga, os responsáveis pela triagem dos currículos recebidos será feita pela equipe gestora. A entrevista será marcada se o candidato tiver os requisitos da vaga e da unidade escolar, além de garantir o cumprimento das diretrizes legais
Garantir a formação continuada da equipe pedagógica, com a participação de no mínimo de 80% da equipe.	A formação continuada dos educadores será através de palestras de aperfeiçoamento no atendimento infantil. Investir 2.000,00 em cursos e palestras de aperfeiçoamento, previsto no plano de trabalho no quadro de verba. Esta meta está alinhada com a proposta da secretaria de educação para melhoria e qualidade do ensino.	As formações deverão ser realizadas a cada trimestre, sendo praticada nos planejamentos ou no dia do CPCC. A programação deverá ser registrada no livro ata contendo fotos e um relatório descrevendo o desenvolvimento do curso/palestra.
A organização se compromete a arquivar a 100% da documentação das crianças e funcionários obedecendo os prazos de arquivamento. O departamento gestor será responsável pela manutenção e conferência para garantir a ordem e a conformidade de toda documentação.	A organização se compromete a supervisionar e acompanhar 100% da documentação atendida, e dos colaboradores conforme a legislação vigente. Os arquivos devem cumprir os prazos estabelecidos, e que a ordem dos arquivos sejam mantidas.	Após a conferência das documentações o arquivamento deverá ser feito a cada quadrimestre respeitando a conformidade da unidade escolar.
A organização se compromete a garantir 100% que as crianças recebam a alimentação saudável, seguindo as orientações do departamento Dase, mediante aos treinamentos da equipe da cozinha e com o monitoramento dos resultados.	Conforme as diretrizes do plano alimentar enviado pelos nutricionistas e cumprimento das entregas feitas pelos fornecedores haverá a garantia 100% da alimentação saudável.	A equipe de cozinheiras se comprometem a seguir 100% com as formações e o cumprimento das ordens descritas dentro do cardápio de alimentação enviado pela equipe de nutrição. E todas as diretrizes alimentares sejam seguidas corretamente, com o cumprimento das formações e entregas feitas pelos fornecedores pagos pelo departamento responsável da secretaria de educação. Garantindo assim que todos os alunos tenham direito a alimentação saudável sendo fundamental para o desenvolvimento de cada um.
A organização realizará manutenções periódicas nos espaços de convivência das crianças a cada 3 meses, garantindo a elaboração de relatório sobre reparos necessários e a execução de pequenos reparos para o bem estar e desenvolvimento dos alunos. A realização de pintura dos ambientes será realizada nas férias e recesso escolar, acontecendo duas vezes ao ano.	A organização manterá os espaços adequados, garantindo bem estar e contribuindo para seu desenvolvimento. Realizaremos manutenções para sanar possíveis defeitos utilizando recursos destinados no plano de trabalho. Monitorando mensalmente o recebimento do repasse da secretaria de educação, e utilizando desses recursos para custear 100% das despesas necessárias para o atendimento às crianças.	Os relatórios mensais serão gerados através do sistema de prestação de contas para verificar a utilização dos recursos. O cumprimento do repasse deverá ser suficiente e geridos de forma adequada, o objetivo é proporcionar gratuidade à educação. Atendendo as necessidades sociais e promovendo a inclusão. Essa meta será medida por ano assegurando que todos os critérios de gratuidade atendendo as necessidades e promovendo a inclusão.
A organização se compromete a desenvolver e implementar três instrumentos de participação da comunidade, garantindo participação de 80% dos responsáveis nas atividades e uma taxa de satisfação de no mínimo a porcentagem esperada pela participação nas pesquisas anuais até o próximo ano letivo.	A organização se compromete a desenvolver e implementar instrumentos com eventos de participação da comunidade durante o ano letivo. As celebrações, comemorações e festas envolvendo os responsáveis e um canal de comunicação para troca de ideias, assim como a realização de pesquisa de satisfação.	Os registros serão através de fotos publicadas nas redes sociais e anexadas em documentos da escola. As propostas serão planejadas a cada quadrimestre com participação dos responsáveis, garantindo a comunicação ativa e promovendo um ambiente para feedback na gestão das atividades.
A equipe pedagógica irá desenvolver e implementar planos de aulas bimestrais proporcionando aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% das crianças matriculadas conforme as diretrizes da secretaria de educação. O progresso será monitorado e documentado através de fotos, com avaliação a cada quadrimestre para garantindo a atividade e desenvolvimento adequado.	A organização seguirá as diretrizes da secretaria de educação proporcionando vivências enriquecedoras para 100% das crianças matriculadas. Os planos se darão por bimestres, incluindo relatórios e fotos para registro e progresso das atividades realizadas. Garantindo a participação e benefício de 100% dos alunos.	A primeira avaliação acontecerá ao final de cada bimestre permitindo os ajustes necessários na continuidade de melhoria na aplicação pedagógica. Buscando favorecer o desenvolvimento integral dos alunos, proporcionando aprendizagens significativas no desenvolvimento integral de cada criança.
Garantir a boa aplicação dos recursos repassados pela secretaria de educação, apresentando mensalmente documentos comprobatórios na prestação de contas em sistema eletrônico, e realizar uma análise quadrimestral da suficiência dos recursos, a fim de que a diretoria da organização e a gestão parceira da secretaria tenham ciência da adequação dos recursos destinados até o fim do próximo quadrimestre.	Aplicação eficiente dos recursos repassados pela Secretaria de Educação, através da elaboração e apresentação de documentos comprobatórios de forma mensal até o dia 10 do mês seguinte, assegurando que todas as informações necessárias estejam claramente documentadas na prestação de contas em sistema eletrônico.	Nossa equipe terá ao menos 10 horas semanais dedicadas ao acompanhamento e à elaboração das prestações de contas. Assegurar a transparência e a efetividade na gestão dos recursos financeiros, permitindo que tanto a Diretoria da Organização quanto a Gestão de Parceria da Secretaria de Educação tenham plena consciência da utilização dos recursos. A primeira avaliação será realizada 20 dias após a finalização do 1º quadrimestre, e as próximas avaliações ocorrerão a cada quatro meses.
7. ATENDIMENTO PROPOSTO		
BERÇÁRIO I	16	MATERNAL 128
BERÇÁRIO II	41	ESTÁGIO 0
TOTAL VAGAS	185	
Per capita	R\$ 674,00	R\$ 245,00

FLS 1654
PA. nº 34941/21

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025		
8. REPASSES		
Mensal		
Subsidio	Locação e IPTU	Total
R\$ 138.655,00	R\$ 13.000,00	R\$ 151.655,00
Adicional Maio		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 55.462,00	R\$ 13.865,50	R\$ 69.327,50
Adicional Setembro		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 55.462,00	R\$ 13.865,50	R\$ 69.327,50
Data 19/11/2024		
		
Assinatura do Presidente Leandro Marcelo Leite Santos RG 42.294.894-9		
PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025		

FLS 1623
PA. nº 34941/21

CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL
VILA IZILDINHA
CNPJ. 07.486.357/0001-70
TEL.(11) 2484-4757
E-MAIL: cce_vilaidinha@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

RECURSOS HUMANOS

VALOR UNITÁRIO															
									RS 0,00	RS 0,00	RS 43,00	RS 35,52			
									VA	VR	Aux. Saúde	Outros	Subtotal	Provisionamento	Total
Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT							
1	Diretor (a)	8 HORAS	R\$ 5.822,02	R\$ 5.822,02	R\$ 465,76	R\$ 1.542,84	R\$ 58,22	R\$ -	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 43,00	R\$ 35,52	R\$ 8.182,36	R\$ 1.255,81	R\$ 9.438,17
1	Coord. Pedagógica(a)	8 HORAS	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 312,00	R\$ 1.033,50	R\$ 39,00	R\$ -	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 43,00	R\$ 35,52	R\$ 5.578,02	R\$ 841,23	R\$ 6.419,25
1	Assist. Administrativo	8 HORAS	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 184,00	R\$ 609,50	R\$ 23,00	R\$ -	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 43,00	R\$ 35,52	R\$ 3.410,02	R\$ 496,11	R\$ 3.906,13
1	Cozinheira(a)	8 HORAS	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 152,00	R\$ 503,50	R\$ 19,00	R\$ -	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 43,00	R\$ 35,52	R\$ 2.868,02	R\$ 409,83	R\$ 3.277,85
2	Aux. Cozinha	8 HORAS	R\$ 1.713,35	R\$ 3.426,70	R\$ 274,14	R\$ 908,08	R\$ 34,27	R\$ -	R\$ 430,00	R\$ 0,00	R\$ 86,00	R\$ 71,04	R\$ 5.230,23	R\$ 739,14	R\$ 5.969,37
3	Aux. Limpeza	8 HORAS	R\$ 1.713,35	R\$ 5.140,05	R\$ 411,20	R\$ 1.362,12	R\$ 51,40	R\$ -	R\$ 645,00	R\$ 0,00	R\$ 129,00	R\$ 106,56	R\$ 7.845,33	R\$ 1.108,71	R\$ 8.954,04
1	Professor(a)	8 HORAS	R\$ 3.386,48	R\$ 3.386,48	R\$ 270,92	R\$ 897,42	R\$ 33,86	R\$ -	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 43,00	R\$ 35,52	R\$ 4.882,20	R\$ 730,46	R\$ 5.612,66
15	Professor(a)	8 HORAS	R\$ 2.804,00	R\$ 42.060,00	R\$ 3.364,80	R\$ 11.145,90	R\$ 420,60	R\$ -	R\$ 3.440,00	R\$ 0,00	R\$ 645,00	R\$ 532,80	R\$ 61.609,10	R\$ 9.072,34	R\$ 70.681,44
3	Professor(a) Volante	8 HORAS	R\$ 2.804,00	R\$ 8.412,00	R\$ 672,96	R\$ 2.229,18	R\$ 84,12	R\$ -	R\$ 645,00	R\$ 0,00	R\$ 129,00	R\$ 106,56	R\$ 12.278,82	R\$ 1.814,47	R\$ 14.093,29
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	Soma		R\$ 26.343,20	R\$ 76.347,25	R\$ 6.107,78	R\$ 20.232,04	R\$ 763,47	R\$ 0,00	R\$ 6.235,00	R\$ 0,00	R\$ 1.204,00	R\$ 994,56	R\$ 111.884,10	R\$ 16.468,10	R\$ 128.352,20

Leandro Marcelo Leite Santos
Assinatura do Presidente
LEANDRO MARCELO LEITE SANTOS
RG 42.294.894-9

Data 19/11/2024

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)	R\$ 151.655,00	
DESPESAS		
Recursos Humanos	Valor do Mensal	Valor Ano
Salários	R\$ 76.347,25	R\$ 992.514,25
Benefícios	R\$ 8.433,56	R\$ 101.202,72
Encargos Trabalhistas	R\$ 27.103,29	R\$ 352.342,77
Sub-total (1)	R\$ 111.884,10	R\$ 1.446.059,74
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 16.468,10	R\$ 197.617,20
Sub-total (2)	R\$ 16.468,10	R\$ 197.617,20
Recursos Humanos (1 + 2)	R\$ 128.352,20	
Custos Indiretos		
Água	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Luz	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Gás	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00
Material Pedagógico	R\$ 583,00	R\$ 6.996,00
Material de limpeza	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Telefone	R\$ 229,80	R\$ 2.757,60
Contabilidade	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-total 3	R\$ 10.302,80	R\$ 123.633,60
Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$ 138.655,00	R\$ 1.767.310,54

Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
IPTU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-total 4	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro		
Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 10.924,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 10.000,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 60.000,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 30.000,00	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 27.731,00	
TOTAL	R\$ 138.655,00	

Data 19/11/2024

Leandro Marcelo Leite Santos

Assinatura do Presidente

LEANDRO MARCELO LEITE SANTOS

RG 42.294.894-9

FLS 1658
PA. nº 34944/21

CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL VILA IZILDINHA

Entidade Parceira:

CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL VILA IZILDINHA

Unidade: I

Telefone:

11 2484-4757

Endereço:

ESTRADA DO ITAIM, S/N - VILA IZILDINHA - GUARULHOS - SP

PLANO DE TRABALHO

QUADRO DE SALAS

SALA Nº	METRAGEM	Piso	MODALIDADE	TURMA	QUANT. ALUNOS	QUANT. PROFESSOR
1	16	TÉRREO	Berçário I	A	8	1
				B	8	1
2	27	TÉRREO	Berçário II	A	8	1
				B	8	1
				C	5	1
3	27	TÉRREO	Berçário II	D	8	1
				E	8	1
				F	4	1
4	16	TÉRREO	Maternal	A	16	1
5	32	TÉRREO	Maternal	B	16	1
				C	16	1
6	18,48	SUPERIOR	Maternal	D	16	1
7	18	SUPERIOR	Maternal	E	16	1
8	18	SUPERIOR	Maternal	F	16	1
9	32,46	SUPERIOR	Maternal	G	32	1
				H		1
					185	16
					Volantes	3
					Total Professores	19

Data

19/11/2024


Assinatura da Diretora da unidade escolar


Assinatura do Presidente